

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se ao Executivo

Presidente

18/5/15

INDICAÇÃO Nº 46/15

Ementa: Sugere retirada de placa de sinalização de trânsito em desconformidade com a legislação vigente.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este tome as providências necessárias, junto ao departamento competente, no sentido de viabilizar a retirada da placa de sinalização de trânsito situada na Avenida Rio Branco, na altura do nº 101.

JUSTIFICATIVA

Nossa justificativa se pauta no sentido de que com a referida placa apenas podem parar e estacionar veículos para carga e descarga e não tem um horário definido para tal finalidade, e ocorre que de acordo com o Código Brasileiro de Trânsito, não se pode privilegiar um ponto comercial em detrimento aos demais munícipes, proprietários de veículos que queiram estacionar no referido local na via pública.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2015.

Adalberto Gonini Júnior (Dr. Gonini)
Vereador